



MUNICÍPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.451 de 14 novembro de 2024.

CONCURSOS

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
DESIGNAÇÃO Nº 021/2024**

O **MUNICÍPIO DE LAJINHA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 021/2024, conforme Anexo Único desta publicação.

De acordo com o edital do respectivo certame, os candidatos terão o período de 15/11/2024 a 18/11/2024 para apresentarem recursos quanto ao resultado preliminar. O recurso deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em formulário próprio disponibilizado pelo órgão.

Lajinha/MG, 14 de novembro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Prefeitura Municipal de Lajinha/MG - Extrato de Contrato - Processo nº 0030/2024, Inexigibilidade nº 005/2024,**

**Objeto:** Locação de imóvel, em atendimento a Lei Federal nº 8.742, que dispõe sobre a regulamentação do aluguel Social, para pessoas em situação de vulnerabilidade, nos termos da Lei 14.133/2021.

**Das Partes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

**a) CONTRATADA:** Propriedade do imóvel a ser locado: Sr. **Celsino Damas da Costa**, CPF **200.700.046-68**, **VALOR:** ao valor mensal de R\$ 300,00(trezentos reais), pelo período de 03(três) meses, totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

- Beneficiária: Sra. Gilda Amorim da Silva.

**b) CONTRATADA:** Propriedade do imóvel a ser locado: Sr. **Eroncio Luiz de Oliveira**, CPF **587.012.656-87**, **VALOR:** ao valor mensal de R\$ 400,00(quatrocentos reais), pelo período de 03(três) meses, totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

- Beneficiária: Sra. Olecir Maria da Silva e Carlos Henrique Caetano da Silva.

**c) CONTRATADA:** Propriedade do imóvel a ser locado: Sr. **José Carlos de Oliveira**, CPF **334.901.556-53**, **VALOR:** ao valor mensal de R\$ 300,00(trezentos reais), pelo período de 03(três) meses, totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

- Beneficiária: Sr. Roseli Luiza dos Santos Gomes da Silva.

**VIGÊNCIA:** sera de 03 (Três) meses a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Prefeitura sede, adm. do Município de Lajinha/MG, 07 de novembro de 2024.

Lucas Eduardo de Souza Azine

Agente de Contratação

Portaria nº 754/2024 de 27 de maio de 2024

**Extrato para Publicação –**

**A Prefeitura Municipal de Lajinha- MG**, torna público que se encontra em aberto as inscrições para os Editais de Chamada Pública PNAB Aldir Blanc: 03/2024 – Fomento a Projetos Culturais, 04/2024 Premiação para Grupo de Cultura Popular e 05/2024 Premiação para Agentes Culturais. Em 13/11/2024, poderão adquirir o edital e anexos, através do site <https://www.lajinha.mg.gov.br/licitacoes> – Maria Luiza Azine Vitor-Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 1.520/2024**

*“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à servidora pública que menciona e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** o requerimento de concessão de Férias Regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias formulado pela servidora que menciona;

**CONSIDERANDO** a previsão das férias no Art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS** à servidora **EUZELHA APARECIDA FONSECA DE SOUZA FLORINDO**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de **21/11/2024 a 20/12/2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 14 de novembro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.521/2024**

*“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidor público que menciona e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.451 de 14 novembro de 2024.

=====

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** o requerimento de concessão de Férias Regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias formulado pelo servidor que menciona;

**CONSIDERANDO** a previsão das férias no Art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS** ao servidor **LUIZ CARLOS AZINI**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, pelo período de **01/12/2024 a 30/12/2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Lajinha/MG, 14 de novembro de 2024.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

=====

**PORTARIA Nº 1.522/2024**

*“Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço à servidora pública que menciona e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** o requerimento de concessão de Adicional por Tempo de Serviço formulado pela servidora que menciona;

**CONSIDERANDO** a previsão do Adicional no Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, sendo o 2º (segundo) quinquênio, à servidora **SIMONE ANASTÁCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, visto 10 (dez) anos de serviços prestados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Lajinha/MG, 14 de novembro de 2024.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**LAIJINHA**

ANEXO ÚNICO

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 021/2024**

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>									
				<b>TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/05/2024)</b>					
<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>GRAU DE ESCOLARIDADE</b>	<b>OUTRO NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>NO MUNICÍPIO DE LAJINHA NO CARGO</b>	<b>EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S) NO MUNICÍPIO DE LAJINHA</b>	<b>OUTROS TEMPOS NO MUNICÍPIO DE LAJINHA</b>	<b>EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS NO CARGO</b>	<b>EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S)</b>	<b>IDADE</b>
1-	Josely Soares de Souza	Nível Médio	-	0	0	1.577	0	0	35 anos
2-	Karine Rodrigues de Moura Morais	Nível Médio	-	0	0	854	0	0	27 anos